

XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

POLÍTICA E GESTÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO ESTADO DO PARANÁ: UMA LEITURA A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)

Giovana Ferline¹ – PIC/UEM

<https://orcid.org/0009-0003-5073-7086>

Profa. Dra. Maria Eunice França Volsi² - UEM

Introdução:

A pesquisa analisa as políticas públicas estaduais voltadas à formação continuada de professores da rede estadual de educação básica do Paraná durante o período de vigência do Plano Estadual de Educação (PEE-2015-2025), instituído pela Lei n.º 18.492/2015. A legislação nacional e estadual prevê a colaboração entre União, estados e municípios para garantir formação inicial, continuada e capacitação dos professores, podendo utilizar-se de tecnologias de ensino a distância (Brasil, 1996). O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento que estabelece diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil, visando orientar as políticas educacionais em nível federal, estadual e municipal. É um importante instrumento da política educacional brasileira. Como explica, Dourado (2011) ele é uma política de estado para a nação, independentemente do governo, ele deve ser o guia que orientará as ações dos governos na área educacional por um período de dez anos. A Meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei n. 13.005/2014) estabelece que 50% dos professores da educação básica tenham pós-graduação até 2024, com garantia de formação continuada para todos. Já o Paraná, por meio da Meta 16 do PEE, estabelece uma meta mais ambiciosa: alcançar 70% de professores com pós-graduação, além de prever um conjunto mais amplo de estratégias (Paraná, 2015).

Objetivo:

Investigar a política e a gestão da formação continuada de professores da rede estadual de educação do Paraná, a partir da aprovação do Plano Estadual de Educação (2015-2025) decorrente do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Metodologia:

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Grupo de estudos em políticas educacionais, gestão e financiamento da educação (GEPEFI/CNPq) e vinculada a Pesquisa Institucional, Processo n.º 2388/2022-PRO, intitulada “Políticas públicas

¹ Estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual de Maringá – Maringá/PR. ra134348@uem.br

² Doutora em Educação. Universidade Estadual de Maringá – Maringá/PR. mefvolsi@uem.br

XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

para a valorização de professores da educação básica no Brasil: história e gestão no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024)”. É uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, de análise documental, no qual o referencial teórico é pautado na Ciência da História. A questão problema que conduziu a elaboração da pesquisa foi: Quais ações foram desenvolvidas a nível estadual a partir da aprovação do PEE 2015, com o objetivo de promover a formação continuada dos professores da rede estadual de educação? Para alcançar o objetivo proposto e responder ao problema da pesquisa buscamos compreender o contexto em que o PNE (2014-2024) e, de modo especial, o PEE (2015-2025) foram elaborados e aprovados, a fim de apreender a conjuntura na qual foi proposta a formação continuada dos professores da rede estadual. Na sequência, analisamos a Meta 16 do PEE que prevê a formação continuada como direito dos professores, seguida de suas estratégias, por meio dos resultados parciais do monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná 2015-2023 elaborado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes). Por fim, tecemos algumas considerações sobre as ações desenvolvidas a nível estadual a partir da literatura produzida na área, a fim de identificar se houve compromisso de fato com o cumprimento da referida meta.

Resultados:

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento essencial da política educacional brasileira, com previsão legal na Constituição de 1988, destinado a orientar o planejamento da educação em todas as esferas federativas. Como política de Estado, ele define metas, objetivos e diretrizes para um período decenal, visando à articulação do sistema nacional de educação. Sua construção tem raízes históricas que remontam ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), cujo pensamento influenciou a Constituição de 1934 e consolidou a necessidade de um plano nacional articulado para a educação pública. Apesar das previsões constitucionais anteriores, foi apenas em 2001 que se aprovou por lei o primeiro PNE, após forte mobilização da sociedade civil. Elaborado em meio a tensões econômicas e políticas no governo de Fernando Henrique Cardoso, o plano enfrentou resistência quanto ao seu financiamento. A participação da sociedade civil, por meio de fóruns e conferências como a Conae (2010 e 2014), foi crucial para a formulação do PNE 2014-2024, ampliando o caráter democrático do processo e reforçando o entendimento da educação como um direito. A partir desse marco, os entes federativos foram impulsionados a elaborar seus próprios planos educacionais alinhados ao PNE. No Paraná, a construção do Plano Estadual de Educação (PEE-PR) também se deu de forma participativa, envolvendo a sociedade civil e entidades educacionais, com coordenação do Comitê Gestor instituído pelo Decreto nº 12.728/2014. O diagnóstico da realidade educacional, baseado em dados oficiais, fundamentou a formulação de metas e estratégias voltadas à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação. Entretanto, a aprovação do PEE-PR coincidiu com um período de forte tensão política, marcado por repressões aos trabalhadores da educação durante o governo de Carlos Alberto Richa, em especial o episódio do “Massacre de 29 de abril” de 2015. Tal contexto levanta questionamentos sobre o real comprometimento político com a efetivação do plano e com a valorização dos profissionais da educação. Para monitorar o alcance das Metas do PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

Educacionais Anísio Teixeira (INEP) utiliza-se de indicadores. No caso da Meta 16, o INEP utiliza dois indicadores: Indicador 16A: Percentual de professores com pós-graduação (lato ou stricto sensu) e Indicador 16B: Percentual de professores que participaram de cursos de formação continuada (mínimo de 80 horas por ano). Esses indicadores são calculados a partir dos dados do Censo da Educação Básica (2013–2023), sendo desagregados por diversas dimensões (localização, rede de ensino, etc.). Diversas ações foram realizadas em nível federal direcionadas à formação continuada dos professores da educação básica, incluindo: Resolução CNE/CP nº 02/2015: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada; Decreto nº 8.752/2016: Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; Resolução CNE/CP nº 01/2020: Cria a Base Nacional Comum para a Formação Continuada; Lei nº 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação pública. A efetivação dessas normas exige cooperação entre União, Estados e Municípios. A Meta 16 do Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR) busca formar, até o fim da vigência do plano, 70% dos profissionais do magistério da Educação Básica em nível de pós-graduação, além de garantir formação continuada a todos os profissionais da área, levando em conta as necessidades e demandas dos sistemas de ensino. Para atingir essa meta, foram estabelecidas várias estratégias que envolvem um regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios. Na Rede Estadual de Ensino do Paraná, a implementação da Meta 16 foi realizada por meio de diversas ações ao longo dos quase dez anos de vigência do plano (Paraná, 2024). Entre as principais iniciativas, destaca-se o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), instituído pela Lei Complementar nº 103/2004, tem como objetivo a capacitação continuada dos professores da rede pública estadual. De acordo com a lei, o programa prevê o ingresso anual de professores para participar do processo de formação continuada com duração de dois anos, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas. Importante ressaltar que o PDE não é destinado a todos os professores da rede, mas apenas àqueles que atingiram determinado nível na carreira do Quadro Próprio do Magistério, o que exclui os profissionais contratados temporariamente, por meio de Processo de Seleção Simplificada (PSS). O PDE é um dos principais instrumentos para atingir as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (PEE), funcionando como uma das vias para alcançar os objetivos educacionais do estado. A meta estadual visa garantir que todos os profissionais da educação básica no Paraná tenham acesso à formação continuada de qualidade, ligada às necessidades pedagógicas e administrativas do estado. Enquanto a meta nacional do PNE era de 50% dos professores da educação básica com pós-graduação, o Paraná estabeleceu a meta de 70%, que foi alcançada em 2023, superando a meta nacional. Além do PDE, o governo do estado do Paraná oferece outras ações direcionadas à formação continuada por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEED). De acordo com o Relatório de Monitoramento das Metas do PEE-PR (2015-2023), elaborado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), a Meta 16 foi amplamente alcançada, com um percentual de 73,4% de professores da educação básica com pós-graduação em 2023, superando a meta de 70% (Paraná, 2024). O indicador 16B, que mede o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada, também

XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

superou a média nacional, alcançando 70,6%, enquanto a média nacional foi de 41,7% (Brasil, 2024). Apesar disso, a meta de 100% para a formação continuada dos professores da educação básica (indicador 16B) ainda não foi atingida e é improvável que seja alcançada até 2025. Embora ainda não existam dados definitivos sobre os anos de 2024 e 2025, os números anteriores indicam que, na maioria dos casos, a meta foi alcançada parcialmente. O crescimento contínuo dos percentuais sugere que, caso a tendência persista, o Paraná poderá alcançar uma porcentagem ainda maior de professores com pós-graduação. No entanto, é importante destacar que, para o indicador 16B, a meta de 100% dos professores da educação básica com formação continuada, ainda não foi alcançada, e dificilmente será até 2025. Ao longo desses anos, a SEED do Paraná tem disponibilizado diversas formações aos professores, com detalhes acessíveis em sua página oficial³, contribuindo para o cumprimento das metas e para o desenvolvimento profissional dos educadores no estado. Além das formações presenciais, os professores da rede estadual do Paraná, também tiveram acesso a cursos de formação continuada por meio de plataformas digitais, como o Canal do Professor – Formação Continuada no YouTube e a Escola de Gestão do Paraná, que oferece cursos para todos os servidores públicos estaduais, incluindo os profissionais da educação. Para a formação em nível de pós-graduação, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) disponibiliza informações sobre as instituições parceiras, como a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Universidade Estadual de Londrina (UEL), entre outras. Esses cursos de pós-graduação são oferecidos, em grande parte, em parceria com o governo federal, por meio de editais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com foco na formação dos professores da rede pública de educação. Além disso, são oferecidos cursos abertos online por diversas universidades e plataformas digitais, como o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), a Universidade Estadual Paulista (Unesp), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), entre outras. Essas formações são uma alternativa de capacitação para os professores da educação básica, promovendo a formação continuada de maneira acessível e flexível. Também são indicadas plataformas de ensino do Ministério da Educação (MEC) e da Escola Virtual de Governo, que oferecem cursos voltados para servidores públicos federais e estaduais. A pesquisa revelou que a formação continuada dos professores da educação básica no Paraná ocorre por meio de uma ampla variedade de formas e plataformas, com predominância dos cursos online, tanto das instituições públicas estaduais e federais quanto das privadas. Também foi possível observar que o ensino a distância tem se tornado a principal modalidade de formação, em detrimento da oferta de cursos presenciais.

Conclusão:

Com o desenvolvimento da pesquisa evidenciamos que, ao longo dos dez anos de vigência do Plano Estadual de Educação do Paraná (2015-2025), várias ações foram implementadas para cumprir a Meta 16. Algumas dessas ações já estavam em andamento antes da aprovação do plano, como o PDE, enquanto outras, como a Tutoria Pedagógica, entre outras, surgiram após sua implementação. Em relação ao

³ <https://www.educacao.pr.gov.br/Formacoes-Seed>

XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

cumprimento da Meta 16, o Paraná alcançou 70% dos professores com pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em 2018, mantendo esse percentual em 73,4% em 2023. Embora os dados de pós-graduação no relatório do Iparades não distingam entre especialização, mestrado e doutorado, o relatório do INEP evidencia que, no Brasil, do percentual de 48% alcançados, a maior parte dessa formação é em nível de especialização (43,7%), com apenas 4,3% dos professores tendo mestrado ou doutorado. Apesar do Paraná ter alcançado a meta estadual de 70% dos professores da rede estadual com pós-graduação em 2018, não é possível comprovar a qualidade dessa formação em meio à crescente oferta de cursos de especialização no mercado educacional. No que diz respeito à formação continuada, tanto a meta nacional quanto a estadual visavam oferecer essa formação para 100% dos professores da educação básica. Contudo, com base no estudo realizado, essa meta não foi alcançada nem no país e nem no estado. O Relatório do Inep (2024) apontou que apenas 41,7% dos professores receberam formação continuada no Brasil, enquanto no Paraná esse percentual foi de 70,6%. Apesar de superior à média nacional, a meta de 100% ainda não foi atingida. A qualidade dessa formação também merece análise, pois a maior parte da oferta tem ocorrido por meio de plataformas digitais e cursos a distância, com participação limitada das universidades públicas. Além disso, há uma crescente presença de institutos e fundações disputando recursos públicos para atender à demanda de formação continuada. A pesquisa também destacou a necessidade de investigações adicionais que explorem as diversas dimensões da política pública estadual de formação continuada, visando a melhoria contínua dessa área no estado.

Referências:

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm acesso em 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024**. – Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.817**, de 16 de janeiro de 2024. Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/114817.htm Acesso em 20 jun. 2024.

DOURADO, L.F. Plano Nacional de Educação como política de Estado: antecedentes históricos, avaliação e perspectivas. DOURADO, L.F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020):** avaliação e perspectivas. 2.ed. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.



XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP ITAPETININGA

Itapetininga, 27, 28 e 29 de maio de 2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Campus Itapetininga

PARANÁ. Casa Civil. **Lei n.18.492**, 24 de Junho de 2015. Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. Diário Oficial nº. 9.479 de 25 de Junho de 2015.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

Resultados parciais do monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná 2015-2023. Disponível em:

https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/Avaliacao_Metas_Educacao_2015_2023.pdf acesso em 12 jul. 2024.